
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2020 – GP/PMFP

Concede licença de servidora pública municipal que pretende concorrer a cargo eletivo, e dá outras providencias.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, prefeita municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/98, art. 88, III, b, que trata de licença para fins de atividade política;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de licença de afastamento de seu cargo a partir do dia 14/08/2020, a servidora pública municipal FÁTIMA KÁTIA DE SOUZA, matrícula nº 001301, conforme requerimento da mesma para concorrer ao cargo de VEREADORA nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir da data do requerimento administrativo, qual seja, 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 14 de agosto de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:FEB92FC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2020. Edição 2337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>